

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002983/2024 - SMSA - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a **Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023**, para a Locação de imóvel a fim de atender as necessidades para sediar as instalações da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa **PARALELLA ENGENHARIA LTDA** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 04.801.147/0001-31**, com sede à Rua Presidente Costa e Silva, nº. 1205, sala 12B, Bairro: São Francisco – Boa Vista/RR, pelo valor mensal de **R\$ 13.361,83 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 160.341,96 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)** para 12 meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: **08.02 – SMSA**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, devidamente **autorizada/homologada** pela Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista, 29 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

(assinatura eletrônica)

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA